



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 73.188

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.629, do Vereador **VALDECI VILAR MATHEUS**, que concede ao **Pastor RAIMUNDO DE PAIVA E SILVA** o título de Cidadão Jundiaiense.

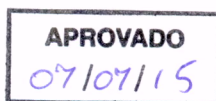
PARECER Nº 1106

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Pastor RAIMUNDO DE PAIVA E SILVA o título de Cidadão Jundiaiense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.



Sala das Comissões, 07.07.2015.


GERSON SARTORI
Presidente e Relator


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA